



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

EMENDA Nº 04 (ADITIVA) - CCS
(Do Deputado Cristiano Araújo)

Ao Projeto de Lei nº 1177/2016, que "Institui o Programa Bolsa Educação Infantil – Pré-escola, destinado ao Atendimento de crianças na faixa etária de 4 e 5 anos e dá outras providências. "

Adite-se artigo após o artigo 9º, renumerando os demais, ao Projeto de Lei nº 1177/2016, com a seguinte redação:

"Art. . Terá preferência na seleção, as instituições educacionais de educação inclusiva."

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa favorecer as instituições educacionais que já trabalham com a educação inclusiva e, por conseguinte, mais assentada com os projetos educacionais mais modernos.

Deputado Cristiano Araújo

edn

